

PROCESSO 2022000404

AUTORIA: GOVERNADORIA



Início: 12/04/2022 17:06

Término: 12/04/2022 17:09

Parlamentar	Voto	Hora
ALVARO GUIMARAES (UB)	Sim	17:08:12
AMAURI RIBEIRO (UB)	Não	17:09:04
AMILTON FILHO (SD)	Sim	17:07:20
ANTONIO GOMIDE (PT)	Sim	17:07:02
BRUNO PEIXOTO (UB)	Sim	17:06:37
CHICO KGL (UB)	Sim	17:07:54
CORONEL ADAILTON (PRTB)	Não	17:08:20
DEL. ADRIANA ACCORSI (PT)	Sim	17:08:14
DEL. HUMBERTO TEOFILO (PAT)	Não	17:07:23
DR. ANTONIO (UB)	Sim	17:06:45
FRANCISCO OLIVEIRA (MDB)	Sim	17:09:10
HELIO DE SOUSA (PSDB)	Sim	17:06:40
JEFERSON RODRIGUES (REP)	Sim	17:08:27
JULIO PINA (PRTB)	Sim	17:07:54
KARLOS CABRAL (PSB)	Sim	17:06:56
LEDA BORGES (PSDB)	Sim	17:07:41
LUCAS CALIL (MDB)	Sim	17:07:38
MAJOR ARAUJO (-)	Não	17:07:29
MAX MENEZES (PSD)	Sim	17:07:08
RUBENS MARQUES (UB)	Sim	17:06:50
TALLES BARRETO (UB)	Sim	17:07:00
TIAO CAROCO (UB)	Sim	17:07:48
VIRMONDES CRUVINEL (UB)	Sim	17:09:06
WAGNER NETO (PRTB)	Sim	17:08:57
WILDE CAMBAO (PSD)	Sim	17:07:54
ZE CARAPO (DC)	Não	17:08:48

Totais: Sim: 21 Não:5

Resultado:

APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO DE RECONDUÇÃO DE ELCIVAN GONÇALVES FRANÇA PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS.


1 Secretário



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 598, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Aprova a recondução de Elcivan Gonçalves França para compor o Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual e do art. 16, inciso VI, da Lei Complementar estadual nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a recondução de ELCIVAN GONÇALVES FRANÇA (CPF/ME nº 331.363.351-04), na condição de representante da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – Seção de Goiás, para compor o Conselho Estadual de Educação, como membro titular, com mandato de 4 (quatro) anos a partir da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de abril de 2022.


Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -


Deputado ALVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -


~~Deputado JULIO PINA~~
- 2º SECRETÁRIO -



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 163-P

Goiânia, 13 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para as devidas providências, o incluso Diário da Assembleia nº **13.821**, de 13 de abril de 2022, que publica o Decreto Legislativo nº **598**, de 12 de abril de 2022, que aprova a recondução de Elcivan Gonçalves França para compor o Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

Atenciosamente,


Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIII

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022

NUM.: 13.823



ATO DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 598, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Aprova a recondução de Elcivan Gonçalves França para compor o Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual e do art. 16, inciso VI, da Lei Complementar estadual nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a recondução de ELCIVAN GONÇALVES FRANÇA (CPF/ME nº 331.363.351-04), na condição de representante da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – Seção de Goiás, para compor o Conselho Estadual de Educação, como membro titular, com mandato de 4 (quatro) anos a partir da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de abril de 2022.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
ALYSSON LIMA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANTÔNIO GOMIDE
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CHICO KGL
CLÁUDIO MEIRELLES

CORONEL ADAILTON
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DELEGADO EDUARDO PRADO
DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO
DR. ANTONIO
FRANCISCO OLIVEIRA
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HENRIQUE CÉSAR
ISO MOREIRA
JEFERSON RODRIGUES
JULIO PINA
KARLOS CABRAL
LÉDA BORGES
LISSAUER VIEIRA
LUCAS CALIL
MAJOR ARAÚJO
MAX MENEZES
PAULO CEZAR
PAULO TRABALHO
RAFAEL GOUVEIA
RUBENS MARQUES
SÉRGIO BRAVO
TALLES BARRETO
THIAGO ALBERNAZ
TIÃO CAROÇO
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER CAMARGO NETO
WILDE CAMBÃO
ZÉ CARAPÓ

MESA DIRETORA

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

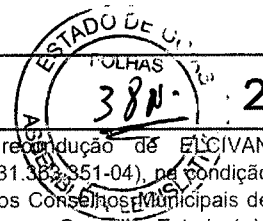
Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CAIRO SALIM
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado MAJOR ARAÚJO
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado TIÃO CAROÇO
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado ISO MOREIRA
- 4º SECRETÁRIO -



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 9 de maio de 2022.

Goiânia, 20 de abril de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 298288

DECRETO LEGISLATIVO Nº 598, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Aprova a recondução de Elcivan Gonçalves França para compor o Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual e do art. 16, inciso VI, da Lei Complementar estadual nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a recondução de **ELCIVAN GONÇALVES FRANÇA** (CPF/ME nº 331.383.351-04), na condição de representante da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Seção de Goiás, para compor o Conselho Estadual de Educação, como membro titular, com mandato de 4 (quatro) anos a partir da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de abril de 2022.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
- PRESIDENTE -

Protocolo 298298

Secretaria Geral da Governadoria

Portaria Intersecretarial nº 001/2022 - SGG

Dispõe sobre a instituição do grupo de trabalho para apresentação do Plano de Ação com o fito de repactuar o TAC 001/2012 referente ao Socioeducativo.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 20.491/19, e

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta PGJ n.º 001/2012 firmado entre o Ministério Público do Estado de Goiás e o Estado de Goiás, consistente na obrigação de, entre outros, construir, reformar e dar adequado funcionamento às unidades do sistema socioeducativo do Estado de Goiás;




Considerando a rediscussão das cláusulas do TAC objetivando adequar seus termos a atual realidade do sistema socioeducativo, consoante Despacho n. 28/2022 - ADSET (000026885401);

Considerando a necessidade de promover ações conjuntas com as Pastas para construção de um Plano de Trabalho, visando a repactuação o TAC n.º 001/2012;

Considerando a necessidade prévia de estabelecer as ações prioritárias, medidas administrativas, recursos e prazos para o pleno e adequado funcionamento do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (000023464132),

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir um Grupo de Trabalho com representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Secretaria de Estado da Economia, Procuradoria-Geral do Estado - PGE e Secretaria-Geral da Governadoria - SGG, no intuito de estabelecer ações para a propositura de revisão/aditamento do TAC n.º 001/2012 junto ao Ministério Público e Poder Judiciário, conforme Plano de Ação estabelecido da seguinte forma:

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	  <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---	--